

DECRETO Nº1949/17 DE 25 DE ABRIL DE 2017

Decreta Ponto Facultativo e dá outras providências.

CLADIOCIR MILANI, Prefeito Municipal de Vila Lângaro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - É decretado ponto facultativo nas repartições Municipais, exceto a Secretaria Municipal de Saúde, escolas e transporte escolar, o expediente do dia 28 de abril de 2017, em virtude da Mobilização a nível regional, referente as reformas da previdência, que acontecerá no município de Lagoa Vermelha.

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LÂNGARO,
aos 25 de abril de 2017.

Claudiocir Milani
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Giovani Sachetti
Secretário da Administração